

**FII JIVE PROPERTIES III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/ME nº 44.395.062/0001-15**  
**("Fundo")**

---

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

**1. Data, hora e local:**

Aos 22 dias do mês de julho de 2022, às 11:00 horas (onze horas), na sede social da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.864.992/0001-42, situada na Praia de Botafogo, nº 501 – Sala 501 – Torre Pão de Açúcar – Rio de Janeiro/RJ, administrador fiduciário ("Administrador") do **FII JIVE PROPERTIES III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 44.395.062/0001-15 ("Fundo").

**2. Convocação:**

Convocação dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), em razão da presença da totalidade dos cotistas ("Cotistas"). Presentes também os representantes da Administradora.

**3. Mesa:**

**Presidente:** Mariana Cortez.

**Secretária:** Lívia Magalhães.

**4. Ordem do Dia:**

- (i) A amortização de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais), a ocorrer nesta data e a autorização para a Administradora praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas.

**5. Deliberações**

Após a matéria constante da ordem do dia ser discutida pelos presentes, o Cotista a aprovou integralmente, sem restrições ou ressalvas.

O Administrador fica dispensado do envio ao Cotista das decisões da presente assembleia geral, tendo em vista o comparecimento do único Cotista do Fundo.

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

## 6. Encerramento

Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os cotistas do Fundo e membro da mesa.

\* \* \*

*Versão Certidão. Confere com a original.*